



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 070/03

São Luís, 10 de março de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, imperiosa necessidade de serviço as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2001, anteriormente marcadas para 10.03 a 08.04.2003, a fim de serem gozadas no período de 07.08. a 05.09.2003, sem prejuízo das vantagens já recebidas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS